

Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observa-da a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Luiz Pereira do Couto (CPF nº 299.287.701-82), nome artístico “João Luiz do Couto”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Ex-clusividade, por intermédio de Instituto CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.960/0001-10.

OBJETO: Intervenção Artística - Intervenção Musical: Vamos Cirandar, conforme proposta e programação oficial do evento.
DATA/PERÍODO: 04/09/2018, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CCSA (CCSA)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.165/2018 (10159519).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e Suellen de Souza Leal, RF 843.443.3, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2018/0011187-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Cultu-rais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observa-da a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Renato Alves Pereira (CPF nº 296.752.188-43), nome artístico “Renato Alves”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por inter-médio de Auge Assessoria e Realizações Culturais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.690.460/0001-94.

OBJETO: Apresentação Espetáculo Infantil - Fagulhas D’arte - Os Três Porquinhos, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 01/09/2018 a 07/09/2018, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Zanoni Ferrite (CCVF)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela uni-dade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.451/2018 (010182445).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Josemar Sales Ribeiro, RF 844172-3, como fiscal do contrato e Eric Vinicius Carvalho Alves, RF 780.118.1, como suplente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2017/0053846-6 - Secretaria Municipal de Educação - Procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de giz branco e colorido - I. Considerando o que consta deste processo, em especial a manifestação da SME/COAD/DILIC - Núcleo de Licitação e Contratos (SEI 010293878) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (SEI 010564111), que acolho e adoto como razões de decidir, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, declaro os Lotes 01 (Lote de participação exclu-siva), 02 e 04 (Lotes de participação ampla), reteram fracas-sados, pois não foram obtidos valores aceitáveis pela Admi-nistração. Tendo em vista a posterior decisão de inabilitação da empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.510.784/0001-72, para o Lote 3 (25% do quantitativo), DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 24/SME/2018, que objetivava a aquisição de giz branco e colorido, conforme Ata de Sessão Pública SEI 010292398 e Nota Técnica SEI 010293878.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0049291-3 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigi-bilidade de licitação. – I– Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as justificativas de COCEU (010493320), o parecer da Comissão de Avaliação (010493280), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria (010690028), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, AUTORI-ZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa Mladar Produções Artísticas S/C Ltda., CNPJ 03.416.098/0001-50, para realização de 15 (quinze) apresentações do espetáculo “Os Recicláveis”, que integrará a Programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo em 2018, no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº. 54.315/2018. (SEI 010643947).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0045194-0 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigi-bilidade de licitação. – I. Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as justificativas de COCEU (10078095), o parecer da Comissão de Avaliação (10078070), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria (010520355), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, AUTO-RIZO, mediante apresentação de documentação de regulari-dade fiscal e trabalhista pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa ABMBC Produções Artísticas Ltda., ME, CNPJ 11.255.374/0001-74 para realização de 10 (dez) apresentações do Show Musical “A Banda Mais Bonita da Cidade”, que integrará a programação artística e cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, no valor unitário de R\$

10.000,00 (dez mil reais) e no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.3 68.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 52.420/2018 (SEI 010437036).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0011743-8 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Aquisição de Mobiliário de Escritório. – I- À vista dos elementos contidos no pre-sente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017 , AUTORIZO a aquisição de 2 (DOIS) Armá-rios baixos, cor casca de ovo/bege, 4 (QUATRO) Mesas de Escritório, com tampo medindo, 1300X750X740 mm, cor casca de ovo – bege, 5 (CINCO) Gaveteiros Volantes com tampo lateral, cor casca de ovo – bege, pelo valor total de R\$ 3.811,08 (três mil oitocentos e onze reais e oito centavos) e 10 (DEZ) Cadeiras Giratória, em couvrin preto, com braço e regulagem de altura e inclinação, pelo valor de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), através da Ata de registro de Preços 34/2017 – UFES (SEI 7463052 e 7844525), cujas detentoras são as empresas MARZO VITORINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.745.352/0001-00 e M.S. COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.537.529/0001-41, conforme requisição SEI 7844606, pelo valor total R\$ 7.751,08 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), onerando a dotação nº 16.1 0.12.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, conforme Nota de Reserva nº 42.722/2018 (SEI 9720225).II Torno sem efeito o Despacho Autorizatório SEI nº 010653061, publicado no no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.) em 30/08/2018 pag. 64.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0045345-4– SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação – Pela competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e diante dos elementos informativos que instruem este processo, em especial o parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 7.339/2017 (SEI 10133500), Solicitação SME-COCEU Nº 10133510 e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010565696), que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente e com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa MA GA Shows e Produções Artísticas LTDA (CNPJ nº 06.341.378/0001-35), para apresentação do show musical “SAMBA DA RAINHA”, que integrará a Programação Artística e Cultural dos CEU’s da Cida-de de São Paulo em 2018, conforme cronograma juntado no do-cumento 10133458, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 44.279/03.II As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 52.648/2018 (SEI 010469883), descrita nos docu-mentos da SME / COAD / DICONT – Empenho (SEI 010470014).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2018/0047969-0 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação – Pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e diante dos elementos informativos que instruem este processo, em especial o parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 7.339/2017 (SEI 010361452), so-licitação SME – COCEU (SEI 010361454) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010565696), que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente e com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa MA GA Shows e Produções Artísticas LTDA (CNPJ nº 06.341.378/0001-35), para apresentação do show musical “JAMELÃO NETO”, que integrará a Programação Artística e Cultural dos CEU’s da Cidade de São Paulo em 2018, conforme cronograma juntado no documento 010361439, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 44.279/03.II As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 52.651/2018 (SEI 010470670), descrita nos documentos da SME / COAD / DICONT – Empenho (SEI 010470791).

CONSULTA PÚBLICA Nº 13/SME/2018

6016.2018/0021143-4 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de servi-ços de impressão de materiais para atendimento às necessida-des da Secretaria Municipal de Educação (SME).

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo rela-cionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Empresa: ESVEJA INDÚSTRIA GRÁFICA

PERGUNTA 1: ..gostaríamos de uma análise de conteúdo que consta nesta Consulta no que diz respeito a índices de liquidez (parágrafo 8.3.3) . Informamos que a nossa empresa possui alguns índices abaixo de 1 , tendo em vista os altos investimentos que realizamos no nosso parque gráfico o que influencia diretamente nos índices de liquidez.

Pela estimativa de custos que temos para o objeto, o nosso Patrimônio Líquido é superior ao solicitado nesta consulta (5% - Parágrafo 8.3.4), ou seja, o nosso PL poderá ser considerado como GARANTIA para a execução do serviço ora pleiteado.

RESPOSTA 1: Os índices de liquidez corrente e liquidez ge-ral, bem como o grau de endividamento são indispensáveis nas análises econômicas das licitantes. Pois os índices representam a capacidade de pagamento da empresa a curto e longo prazo, bem como o que a empresa dispõe para pagamento de suas dívidas nessas condições. O grau de endividamento representa a capacidade da empresa de assegurar o pagamento de suas dívidas com a totalidade dos valores do ativo, ou seja, liquidar todos os bens e direitos do ativo para pagar suas dívidas.

Ainda que a empresa possua patrimônio de 5% do valor da proposta, não demonstra que possui segurança econômica para quitar eventuais litígios e/ou ocorrências na execução do objeto licitado, pois com os índices abaixo de 1 (um) concluímos que este patrimônio está economicamente comprometido com divi-das e obrigações, assim podendo assumir novas compromissos financeiros.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

RESCISÃO CONTRATUAL DE OFICINEIRAS DO PROGRAMA EXTENSÃO DE JORNADA/2018.

À vista dos elementos que instruem o Processo Administra-tivo nº 6016.2018/0005869-5, nos termos do Art. 78, inciso II c.c.§ 1º do Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a Rescisão Contratual do Sr. Valdenor

Silva dos Santos, CPF: 531.853.748-00 e cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 42.119 assim como o cancelamento da contratação no SOF, emitida em favor do Sr. Valdenor Silva dos Santos, CPF: 531.853.748-00 – Dotação Orçamentária 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00.

Diretoria Regional de Educação – Ipiranga

DESPACHO DO DIRETOR

Processo SEI nº 6016.2018/0005869-5 - Contratação de Oficineiros para o Programa Extensão de Jornada – Edição 2018. À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/SME/2017 e fundamentada pelo “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Edital de Creden-ciamento SME nº 004/2016/2017 publicado em DOC de 07/10/2016 páginas 48 e 49 e prorrogação publicado em DOC de 05/12/2017 página 66; Lista de credenciados publicada em DOC de 18/11/2016 página 66 e DOC de 26/11/2016 página 58; Sorteio Público publicado em DOC 08/12/2016 página 52 e Convocações para escolha de polo publicadas em DOC de 01/03/2018 página 50, DOC de 07/03/2018 página 51 e DOC de 05/05/2018 página 48, DOC de 15/08/2018 página 53, para o Programa Extensão de Jornada - Edição/2018, AUTORIZO o aditamento do contrato da Sra. Francisca Isabel Lima dos Santos, CPF: 124.405.388-09 para fazer constar que a partir de 16 de agosto de 2018 a Oficineira complementou sua jornada em 30 Oficinas, tendo um acréscimo de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) no seu contrato inicial de 92 Oficinas, de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais), totalizando 122 oficinas; e AUTORIZO o aditamento do contrato do Sr. Josemar Oli-veira Melo, CPF: 022.540.168-14 para fazer constar que a partir de 16 de agosto de 2018 o Oficineiro complementou sua jornada em 26 Oficinas, tendo um acréscimo de R\$ 1.092,00 (um mil, noventa e dois reais) no seu contrato inicial de 93 Oficinas, de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais), perfazendo um total de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), totalizando 119 oficinas, onerando a Dotação Orçamentária 16.10.12.368.3 010.4303.3.3.90.36.00.00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

DESPACHO

6016.2018/0046223-2. ASSUNTO: Ata de RP 05/SMG-CO-BES/2018 – Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo. Botijão de 13 kg para DRE- IP. I. No uso das atribuições a mim delega-das pela Portaria SME nº 2.324/17, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e demais normas comple-mentares aplicáveis à espécie AUTORIZO, por adesão a Ata de Registro de Preço o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para aquisição de 48 (quarenta e oito) botijões de 13 (treze) kg para DRE- IP, por meio da Ata de RP 05/SMG-COBES/2018 (Documento nº 10158655), para ser utilizado no período de 12 (doze) meses tendo em vista a necessidade de atendimento da Diretoria Regional de Educação Ipiranga em relação ao forne-cimento do gás de cozinha para que este não seja interrompido, diretamente com a empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, sendo o valor total geral da contratação de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), e R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) o valor correspondente ao exercício orçamentário de 2018. II. Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) onerando a dotação orçamentária 16.11.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.0.III. Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO a servidora Selma Simão Areias ? - RF nº 691.711.9/1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em caso de impedimento legal designo como suplente a servidora Maria de Lourdes Fernandes Caravaça Alvarez – RF nº 230.899.1/4, conforme indicação nº 010449944.IV. Os ser-vidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/14 e alterações subseqüentes no âmbito de suas competências.V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informaç-ões, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE ADITA-MENTO N.º 009/DRE-JT/2018

CONTRATO N.º 010/DRE-JT/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6016.2017/0000246-9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/SEMPLA-COBES/2013 - CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAÇANÃ/TREMEMBÉ - CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 53.437.406/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA DIRETAMENTE NOS PONTOS DE USO DA REDE HIDRÁULICA, COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS/IN-SUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.835,20

DOTAÇÃO ONERADA: 16.12.12.122.3024.2100.3.3.90.3 9.00.00

PRAZO: 12 meses

PERÍODO: 18/08/2014 a 17/08/2019

FISCAL: Viviane Ribeiro Alvarenga

PREPOSTO DA CONTRATADA: Frabrizio Molina dos Santos SIGNATÁRIOS: Simone Aparecida Machado e Roberto Fran-ceschini Chieco Junio

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 14/2018 - AQUISI-ÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0044167-7 - I. À vista dos elementos que ins-truem este Processo Administrativo, em especial à manifestação do Setor de Contabilidade e Assistência Jurídica, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº. 14/2018, nos termos do inciso II ,do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal nº: 13.278/02, Decreto nº: 44.279/03 e Decreto nº: 56.779/16, com os valores atualizados pela Portaria SF nº: 31/2002, observadas as formalidades legais e cautelas de es-tilo, para a contratação direta da Empresa GHAlIA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 26.564.812/0001-53, para aquisição de 888 potes com 400 unidades de lenços umedecidos, no valor total de R\$ 5.558,88 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Notas de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária nº 16.12.12.365.3010.4360.3 3903000.00 em R\$ 5.558,88 (cinco mil quinhentos e

cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº. 54.761/2018;

III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação o servidor Sérgio Silva Coelho, RF: 754.212.7/1 e o suplente será o servidor Erivelto Rodrigues Ballesteros, RF: 697.452.0/1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEF JOÃO RAMOS - PER-NAMBUCO - ABOLICIONISTA

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0049563-7 - I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a dele-gação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa Akatijú Comercial e Prestadora de Serviço LTDA - EPP, CNPJ nº: 07.463.467/0001-17, no valor total de R\$ 9.334,82 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centa-vos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEF JOÃO RAMOS - PERNAMBUCO - ABOLICIONISTA, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II.Em consequência, para suportar a despesa decorren-te do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.3 65.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 9.334,82 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº: 56.019/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contra-tação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEI JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0049864-4 - I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a dele-gação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa Arnaldo Soares Ferreira - ME, CNPJ nº: 10.809.914/0001-51, no valor total de R\$12.390,61 (doze mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos), objetivando a realizaç-ão de serviços de manutenção na EMEI JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorren-te do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.1 2.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 12.390,61 (doze mil trezentos e noventa reais e sessenta e um cen-tavos), do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº:56.021/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contra-tação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEF MARCOS MELEGA

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0050241-2 - I. À vista dos elementos que ins-truem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 **AUTORIZO**, observadas as formalida-des legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa Bruno Montenegro Ribeiro - ME , CNPJ nº: 18.292.529/0001-91, no valor total de R\$ 14.559,25 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEF MARCOS MELE-GA, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorren-te do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.3 65.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 14.559,25 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), do orçamento vigente, por meio da nota de re-serva nº: 55.178/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contra-tação, os servidores João Marcos Or